



PROCURAÇÃO *ad judicia et extra*

OUTORGANTE:

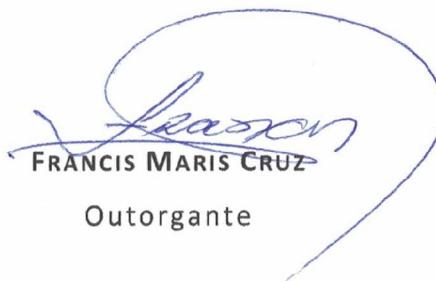
FRANCIS MARIS CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.020.161-1 SSP/MT e do CPF nº 103.605.221-49, com domicílio à Rua General Osório, nº 1.155, Centro, Cáceres/MT.

OUTORGADOS:

JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SILVA, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 6.557, **MURILO OLIVEIRA SOUZA**, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 14.689-B, **DANIEL BRETAS FERNANDES**, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 24.180, e **TALIA MARIA DA SILVA**, advogada inscrita na OAB/MT sob o nº 29.761, todos integrantes do escritório **JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA – ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, com endereço na Rua João Pessoa, nº 157, piso superior, salas 1 e 2, Centro, Cáceres/MT e na Rua Miguel Seror, nº 512, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, e-mail: zerenatoadv@hotmail.com.

PODERES: Todos os poderes das cláusulas *ad judicia et extra* para o foro em geral, em qualquer instância administrativa ou judicial, exceto para receber citação, podendo os OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, alegar e defender todos os direitos do OUTORGANTE, podendo o primeiro dos outorgados, com exclusividade, se necessário for, revogar esta procuração quanto aos demais advogados aqui constituídos, assim como substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes e revogar os substabelecimentos feitos, mas sempre sob sua responsabilidade.

Cáceres/MT, 21 de julho de 2022.


FRANCIS MARIS CRUZ
Outorgante